



PORTARIA nº. 050/CMGM/14

Em 22 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao servidor do Quadro de Pessoal Efetivo Adão Karantino Ferreira - Vigia, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho para participar de curso de reciclagem de vigilante, conforme consta no requerimento do servidor anexado ao processo 053/CMGM/14 de 21/05/2014, no período de 26 a 31/mai/14:

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 22 de maio de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente